



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 23 ao Projeto de Lei nº 199/2022

Autoria: ANDRÉ AMARAL
Assunto: *Altera dispositivos do Projeto, que "estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2023." - Realização do censo da pessoa com deficiência pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de XX/XX/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento
3. Obras e Serviços Públicos
4. Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social
5. Higiene e Saúde
6. Defesa dos Direitos Humanos

Valinhos, 30 de novembro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente